UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil realizada em 27 de maio de 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2022, sendo as 14 horas e 9 minutos, teve lugar, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia, a primeira reunião presencial do colegiado de curso depois da pandemia do Coronavírus, conforme convocação 02/2022–CCEC, de 25 de maio de 2022. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina e estiveram presentes as professoras Maria Aparecida Steinherz Hippert e Thais Mayra de Oliveira, além dos professores José Antonio Aravena Reyes, Cleber Maestri Gonçalves, Luiz Evaristo Dias de Paiva e Márcio Marangon. A representação discente coube a Thiago Naves Costa e Wesley Fernandes Velozo da Silva. O Prof. Jordan justificou sua ausência por ter sido convocado, nesse mesmo horário, a uma reunião do Conselho Superior da UFJF. O Prof. Lemonge não pode comparecer por se encontrar em reunião marcada com antecedência com professores de outras universidades. **1. Apresentação de atas da reunião anterior**. Ao começar os trabalhos, o Prof. Mauricio se escusou por não ter conseguido apresentar a ata da última reunião do colegiado, acontecida em 28 de janeiro de 2022. **2. Referendo da aprovação da reforma emergencial do atual PPC**. A seguir, o Prof. Mauricio pediu para incluir na pauta o referendo da aprovação da reforma curricular emergencial da alteração do PPC para a introdução de carga horária EAD no curso de Engenharia Civil (processo SEI N° 23071.909831/2022-27), em função do retorno às atividades presenciais e da vigência da Instrução Normativa 90 de 28 de setembro de 2021. As disciplinas aprovadas para serem oferecidas em formato EAD foram: Fundamentos de Arquitetura (turmas A & B), Fundamentos de Urbanismo (turmas A & B), Contexto e Prática em Engenharia Civil (turmas A, B, C & D), Instalações elétricas prediais (turma A), Transportes urbanos (turma A), Topografia geral (turmas A & B), Introdução aos sistemas de transportes (turma A) e Trabalho de conclusão de curso (turmas P & CS). A oferta de disciplinas em EAD totalizou 330 horas de um total de 3795, o que equivale a 8,7% do currículo do curso. A alteração emergencial do PPC foi referendada por unanimidade. **3. Normas de Estágios: proposta de alteração da COE**. Na sequência, a Profa. Aparecida Hippert, vice coordenadora do curso, apresentou a proposta da Comissão de Orientação de Estágios (COE) de alterações nas regras para o curso de Engenharia Civil e justificou sua necessidade considerando que as regras atuais foram pensadas para uma época – meados de 2017 – na qual a demanda por estágio não obrigatório não excedia as 20 horas semanais. Ela e explicou que, na atualidade, há uma mudança nas demandas do mercado e a demanda por 20 horas semanais, prevista no atual PPC, é cada vez mais rara, sendo o comum uma carga horária semanal (CHS) de 30 horas. Nessas condições, um estágio com duração de 540 horas semanais, de acordo com o que estabelece o atual PPC, tem uma duração de 18 semanas, o que equivale a um período letivo. Desse modo, o discente que, depois de aprovado nas disciplinas até o 4º período letivo, faz um estágio não obrigatório de 540 de duração, com CHS de 30 horas, precisará aguardar um período até cumprir com o que exige o atual PPC, que é a aprovação de todas as disciplinas até o 6º período. Assim, apenas nesse momento o discente poderá realizar um estágio obrigatório de 180 horas, as quais completará em 6 semanas se o fizer com CHS de 30 horas ou 9, com CHS de 20 horas. Esta interrupção no estágio não obrigatório durante o 5º período é prejudicial para os

discentes e, por esse motivo, a COE propõem que o estágio não obrigatório pudesse ter uma duração máxima de 720 horas, com as mesmas exigências atuais – 4º período aprovado e IRA igual ou superior a 60 –, com a possibilidade de renovação por igual período e sob as mesmas exigências. Para os que concluírem o estágio obrigatório, propõe-se também a prorrogação do estágio, agora na modalidade de não obrigatório, mantendo as exigências quanto a desempenho escolar (IRA igual ou superior a 60). Depois de uma discussão sobre o assunto, a proposta de alteração do PPC foi aprovada pela maioria, com as abstenções dos professores Aravena e Cleber. A proposta tramitará no CONGRAD e sua aprovação está prevista para acontecer na reunião de meados do mês de agosto. **4 . Informes sobre o andamento do Projeto Célula BIM – ANTAC**. Dando continuidade à pauta da reunião, o Prof. Mauricio informou aos presentes sobre o andamento dos trabalhos no âmbito do Projeto da Célula BIM. Ele lembrou que o projeto é promovido pela ANTAC a partir de chamada realizada no segundo semestre de 2021, com uma duração prevista dos trabalhos de dois anos. O objetivo do projeto é a difusão do BIM e o desenvolvimento de competências na formação de engenheiros civis e arquitetos, visando atender as demandas da Estratégia BIM-BR, cujo cronograma foi definido pelo Decreto Nº 10.306 em 2 de abril de 2020. A iniciativa envolve até o presente momento umas 80 universidades entre públicas e privadas. No curso de Engenharia Civil da UFJF foi instalada uma Célula BIM com o apoio do Departamento de Construção Civil e adesão de alguns professores de outros departamentos-âncora do curso. As atividades do projeto começaram com uma análise do currículo do curso visando a identificação de disciplinas com potencial para inserção do BIM – "ilhas", no jargão do projeto. Dentro do CCI há várias disciplinas entre obrigatórias e eletivas, as quais constituem um espaço fértil para semear os conceitos básicos do BIM e desenvolver uma massa crítica em torno do tema. Dentre as iniciativas até agora desenvolvidas no âmbito do CCI está a Liga Acadêmica do BIM – LABIM, composta por discentes dos diferentes cursos da Faculdades de Engenharia e do curso de Arquitetura e Urbanismo, e que trabalha para se tornar um espaço para desenvolvimento de iniciativas de extensão em torno do BIM. A expectativa é que, além das disciplinas atualmente contempladas – Desenho Técnico, Gerenciamento de Obras, Desenho Auxiliado por Computador, Análise de Risco, Engenharia e Sociedade – aos poucos venham a se incorporar outras, o que envolve um processo de aprendizado. Um aspecto que foi destacado especialmente é que a iniciativa contempla a oferta de cursos de capacitação recomendados pela ANTAC para o corpo docente, com certificação das empresas responsáveis pela oferta dos cursos. Foi discutida a importância da iniciativa da Célula BIM, visto que a Estratégia BIM-BR já se encontra vigente no país desde janeiro de 2021. Na primeira etapa da sua implantação, está a exigência do desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia em BIM construções novas, ampliações ou reabilitações, quando consideradas de grande relevância. Na segunda etapa, a partir de janeiro de 2024, deverá ser incluída a orçamentação, o planejamento e o controle da execução de obras, além da atualização do modelo e de suas informações como construído (As Built). Na terceira etapa, a partir de janeiro de 2028, o gerenciamento e a manutenção do empreendimento após a sua construção deverão ser realizados através do BIM. Houve uma discussão em torno da forma de inserir os conceitos do BIM no currículo e, nesse sentido, tendo em conta a dificuldade de se produzir uma mudança ampla, surgiram opiniões no sentido de criar uma disciplina obrigatória que introduza o BIM logo no início do curso para em, em uma segunda etapa, introduzir o BIM em algumas disciplinas do curso. Isso atenderia a uma demanda por parte do corpo discente, que também reivindica a necessidade de uma disciplina de gestão. Na prática, na opinião da Profa. Thais, resultaria mais viável em uma reforma curricular introduzir disciplinas de gestão e BIM, ao invés de introduzir tópicos de BIM nas disciplinas existentes. De acordo com o Prof. Marangon, é preciso iniciar o processo de inserir o BIM no currículo e que isso, independentemente do fato de ser uma competência transversal, precisa ser feito em formato de disciplina, pois é essa a estrutura que rege a UFJF. O Prof. Marangon destacou que o curso de Engenharia Civil da UFJF tem

carga horária baixa em comparação com outros cursos, o que significa que a inclusão de carga horária adicional para inserir o BIM no currículo poderia ser feita sem grande impacto, pois já passou a hora de fazê-lo. Nesse sentido, houve consenso quanto a que o Departamento de Construção Civil é um espaço propicio para iniciar esse processo. O Prof. Luiz Evaristo sugeriu a realização de capacitações pelos professores que tem desenvolvido essas competências. Nesse sentido, o Prof. Mauricio recomendou os cursos indicados pela ANTAC, de grande qualidade. O Prof. Luiz Evaristo, no entanto, acredita que haveria maior proveito e uma maior aproximação através de um diálogo mais direto com os colegas. O Prof. Mauricio agradeceu as palavras elogiosas e se comprometeu a estudar essa possibilidade. **5. Informes sobre Reforma Curricular, Curricularização da Extensão**. No ponto seguinte, o Prof. Mauricio passou a palavra para o Prof. Aravena para falar sobre o trabalho em desenvolvimento no Departamento de Construção Civil. Ele comentou sobre o seminário interno que está sendo esboçado, com a finalidade de trazer profissionais qualificados para discutir sobre o que se espera do profissional formado da Engenharia Civil na UFJF, qual o mercado de trabalho dos nossos egressos, quais as carências dos nossos formandos. Para se chegar a esse momento, foram desenvolvidas discussões através da plataforma Google Classroom no intuito de discutir os aspectos práticos, como os limites para o desenvolvimento de ações visando definir um conjunto de princípios norteadores do processo de discussão. Desse modo espera-se chegar a um esboço de perfil. Serão levantados os objetivos pedagógicos das disciplinas a partir das informações coletadas nos formulários CD-01, a fim de adequar esses objetivos a competências associadas a um perfil profissional na perspectiva do Departamento de Construção Civil. Houve uma rica discussão na qual foram colocadas percepções como a falta de disciplinas práticas no curso em contraste com a necessidade de melhorar as condições do curso como metodologias e horários. Para finalizar, o prof. Mauricio anunciou que a próxima reunião seria provavelmente no início do mês de julho e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:05 e lavrada esta ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes à reunião. Em Juiz de Fora, vinte e sete dias de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina**, **Coordenador(a)**, em 07/12/2022, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Steinherz Hippert**, **Coordenador(a) em exercício**, em 08/12/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Marangon**, **Professor(a)**, em 08/12/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Maestri Goncalves**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 09/12/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Mayra de Oliveira**, **Professor(a)**, em 12/12/2022, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Fernandes Velozo da Silva**, **Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1046335** e o código CRC **8282E996**.